



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO M. R., GRAU DE DEPENDÊNCIA II, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 5000611-96-2024.8224.060/SC**, nos termos e condições previstos no Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa, INDIAMARA F. MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.603.114/0001-73, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1641, Bairro Brasília, no município de São Lourenço do Oeste-SC, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 16.881,20 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, com pagamento em parcelas mensais de R\$ 2.411,60 (dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 28 de maio de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal